Gerência Geral

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 25, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuiçqes que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 03/2018 - SGM de 28 de fevereiro de 2018.

# RESOLVE:

**Art. 1**º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **Ana Carolina Alcantara Ayres** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Período de Afastamento: 05/03/2018 a 16/03/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **lsabella Maria Oliveira Morato** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa |
| Período de substituição: 05/03/2018 a 16/03/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso li). |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3º, inciso 1). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de março

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Bloco

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)

urada, salas 401 a 409 ICE?: 70.300·902 srasilia/OF I Telefone, (61) 3204•9500